

Resolução Nº: 94/93

"Concede Cidadania Honosária a personalidade de Ilustre da Cidade."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus Vereadores decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica Concedido Título de Cidadão Honosário da cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Ilm.º. Manoel Fidozo Gomes.

Art. 2.º - O Título Concedido através desta Resolução tem por objetivo homenagear a personalidade indicada no Art. anterior pelos relevantes serviços prestados à Comunidade São-Gonçalense.

Art. 3.º - O Título ora Concedido será entregue ao homenageado em Solenidade a ser promovida pela Municipalidade.

767.4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 21 outubro de 1993.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Teófilo Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Ednane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de outubro de 1993.

  
Ednane Gonçalves Tosses  
SECRETÁRIO.